



PORTARIA Nº 016/2004

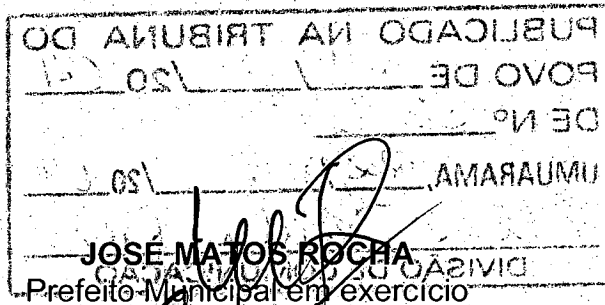
Designa a servidora **NEUZA APARECIDA DE SOUZA LIMA**.

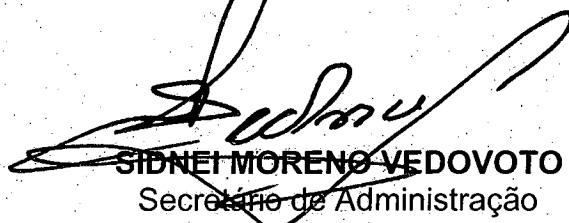
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada no dia 11 de dezembro de 2003 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **NEUZA APARECIDA DE SOUZA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.400.425/SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Jardim União, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2004 à 31 de dezembro de 2005, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2004.




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 01/2004

Realizada em 20 de Janeiro de 2004, às 19h30min, no salão de festas da Prefeitura Municipal de Umuarama, a Câmara Municipal reuniu-se para a realização da sessão ordinária de 2004, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal Sr. [nome], com a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Prefeito Municipal Sr. [nome] referente ao ano de 2003.

2. Leitura e aprovação do Relatório de Gestão da Câmara Municipal referente ao ano de 2003.

3. Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. [nome] referente ao ano de 2003.

4. Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. [nome] referente ao ano de 2003.

5. Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. [nome] referente ao ano de 2003.

6. Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. [nome] referente ao ano de 2003.

7. Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. [nome] referente ao ano de 2003.

8. Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. [nome] referente ao ano de 2003.

9. Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. [nome] referente ao ano de 2003.

10. Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. [nome] referente ao ano de 2003.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/1/2004
DE Nº 8681
UMUARAMA, 22/1/2004.
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO